



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/2023/SMUL  
AO CONTRATO Nº 04/2020/SEL**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.

**CNPJ:** 33.840.043/0001-34

**CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S.A.

**CNPJ:** 02.558.157/0001-62

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR).

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e exclusão do tronco chave 3396, a partir de 22/04/2023.

**PROCESSO SEI Nº** 6066.2020/0001090-7

**VALOR:** Com a exclusão em questão, o valor mensal estimado do Contrato passará a ser de R\$ 990,33 (novecentos e noventa reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 11.883,96 (onze mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), a partir de 22/04/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/2023/SMUL  
AO CONTRATO Nº 04/2020/SEL**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL**, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.840.043/0001-34, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 504 - São Paulo/SP, 8º andar, neste ato representada pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**, RG nº 4 [REDACTED] CPF nº 35 [REDACTED] conforme competências delegadas pela Portaria SMUL nº 09 de 17 de fevereiro de 2021, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa Telefônica Brasil S.A., com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus representantes legais: **ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 30 [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº 82 [REDACTED] e **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº 07 [REDACTED] adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho em doc. 081619664 do processo citado na epígrafe e com base no disposto na Lei Federal 8.666/93 e normas correlatas, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do período de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e exclusão do tronco chave 3396, a partir de 22/04/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O valor mensal estimado do Contrato passará a ser de R\$ 990,33 (novecentos e noventa reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 11.883,96 (onze mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), a partir de 22/04/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2020/SEL no que não conflitarem com o presente.





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**  
Coordenador Geral de Administração e Finanças - SMUL  
CONTRATANTE

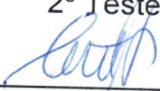
  
\_\_\_\_\_  
**ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX EDUARDO DE FREITAS**  
Representante Legal  
CONTRATADA

1º Testemunha

  
\_\_\_\_\_  
**Fernanda Passos Vieira**  
Diretora de Divisão Técnica  
R.F 823.171-1  
SMUL/CAF/DLC

2º Testemunha

  
\_\_\_\_\_  
**Carolina de Abreu**  
RF 878.700-0  
Assessor III  
SMUL/CAF

